



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

INDICAÇÃO Nº 38/2025

Senhor Presidente:

O vereador que ora subscreve, no uso das atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Que seja posto à disposição uma guarnição policial em frente à Escola de Educação Básica Sonho Infantil durante o período das 11:30hrs às 12:00hrs e das 17:00 às 17:30hrs, de segunda a sexta-feira, para garantir a segurança dos alunos no momento da saída de ambos os turnos (matutino e vespertino).

JUSTIFICATIVA

A segurança nas escolas, deve ser uma prioridade constante da administração pública, em especial por conta dos últimos acontecimentos fatídicos que ocorreram nestes ambientes, no Estado de Santa Catarina. Uma vez que a polícia é o órgão competente para manter a ordem, seja de forma preventiva ou repressiva, nada mais justo que seja deslocada uma guarnição para que faça valer a ordem e a segurança nos períodos de saída dos alunos na escola infantil do Município de Monte Carlo, o que justifica a presente indicação.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 20 de Agosto de 2025.


Valdecir Correa Becker
Vereador